



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 129/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que seja providenciado pista de pedestre e ciclista e equipamentos para prática de atividades físicas na Avenida Salvador - Centro.***

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, tendo em vista a saúde, bem-estar e lazer do cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de Setembro de 2018


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

